



ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DE MEMBROS PARTICIPANTES DE BANCA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR PARA O QUADRO PERMANENTE DA UFPA

As informações, a seguir, buscam orientar procedimentos sobre pagamento de membros(as) participantes de banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA, de acordo com o novo regramento do SISTEMA DE GECC.

1. Para que seja realizado o pagamento de GECC aos **SERVIDORES FEDERAIS** da UFPA e de outras Instituições Federais, após a publicação do Edital e de posse do **cronograma** das etapas a serem realizadas, a unidade solicitante deverá abrir processo via SIPAC encaminhando à Divisão Financeira do CEPS/UFPA (11.21.01.02), em tempo hábil (com antecedência), para que seja cadastrado no SISTEMA DE GECC **previamente** as atividades a serem realizadas. No processo, deve conter as seguintes informações:
 - 1.1. Cronograma das atividades a serem realizadas
 - 1.2. Nome do responsável solicitante do certame.
 - 1.3. Nome e Siape dos servidores federais participantes das bancas
 - 1.4. Em caso de servidores externos, informar a Instituição à qual pertence, nome e e-mail do responsável financeiro da mesma.
 - 1.5. Local e endereço de onde ocorrerão as atividades
2. Após o cadastro das informações no SISTEMA DE GECC, a Divisão Financeira do CEPS irá devolver o processo a Unidade solicitante confirmando a realização do cadastro.
3. Finalizado o processo seletivo, a unidade solicitante irá devolver o processo à Divisão Financeira do CEPS solicitando o pagamento, anexando os seguintes documentos:
 - 3.1. Ata de todas as etapas realizadas no concurso.
 - 3.2. Declaração de Execução de Atividades (assinada pelo servidor)
 - 3.3. Declaração de Compensação de Horas (assinada pela chefia do servidor)
 - 3.4. Declaração de Ciência de Valores (assinada pelo servidor)
4. Para membros **NÃO SERVIDORES** ou **SERVIDORES APOSENTADOS**, deverão ser abertos processos individualizados via SIPAC. As documentações necessárias são:
 - 4.1. RG/CNH
 - 4.2. CPF
 - 4.3. PIS/PASEP
 - 4.4. Dados Bancários
 - 4.5. Currículo Profissional



- 4.6. Raça (Preto; Pardo; Branco; Amarelo ou Indígena, se Indígena, especificar a Etnia)
 - 4.7. Endereço Completo (UF/Cidade/Bairro/Nº/CEP)
 - 4.8. País de Nascimento
 - 4.9. Nível de Escolaridade
 - 4.10. Declaração de Ciência de Valores
 - 4.11. Ata de todas as etapas realizadas no concurso.
5. Os processos referentes às solicitações de pagamentos pela participação em banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA, após análise pela Divisão Financeira do Centro de Processos Seletivos da UFPA, serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (**PROGEP**) se os membros(as) forem servidores efetivos da UFPA ou para a Pró-Reitoria de Administração (**PROAD**) caso os membros(as) não sejam servidores da UFPA, de modo a serem finalizados os pagamentos.
6. Os valores pagos por etapa do concurso para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA que forem cadastrados previamente no sistema de GECC a partir de setembro/2024, seguem o disposto na tabela abaixo:

CONCURSO DE DOCENTES - MAGISTÉRIO SUPERIOR				
Tipo de Prova	Carga horária padrão	Rubrica (Atividade)	Valor da hora	Valor por etapa
Prova Objetiva	4h	Elaboração/Análise crítica de questão de prova	R\$ 163,69	R\$ 654,76
Prova Dissertativa (Escrita)	4h	Correção de prova discursiva	R\$ 163,69	R\$ 654,76
Prova Didática	4h	Prova didática	R\$ 130,95	R\$ 523,80
Memorial	4h	Exame oral	R\$ 151,78	R\$ 607,72
Prova de Títulos	4h	Análise curricular	R\$ 89,28	R\$ 357,12
Prova Prática (Conferência)	4h	Prova didática	R\$ 130,95	R\$ 523,80

7. Ressaltamos que, de acordo com o que foi regulamentado pelo Decreto Nº 11.069, de 10 de maio de 2022, cujas orientações foram estabelecidas pela Instrução Normativa SGP/MGI Nº 33, de 13 de novembro de 2023 e Instrução Normativa SGP/MGI Nº 01, de 8 de janeiro de 2024, não será possível o pagamento de GECC sem o prévio cadastro no devido Sistema.

Belém, 05 de novembro de 2024.

Prof. Aarão Ferreira Lima Neto
Diretor do Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA